



| JORNAL         | DIA | MÊS   | ANO  | PAG |
|----------------|-----|-------|------|-----|
| DIÁRIO OFICIAL | 06  | JULHO | 2021 | 52  |

## **Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001888/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874- 06.

CONTRATADO: IVANILDO F LINS INSPEÇÃO DE SEGURANÇA AUTOMOTIVA E REBOCADOS, inscrita no CNPJ n °15.503.823/0001-07, estabelecida na Rua T, nº539, Quadra 18, Lote 29, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-495, representada pelo Sr. Ivanildo Farias Lins, inscrito no CPF sob nº404.221.194-15, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência por 01 (um) ano, sendo mantidas as mesmas condições contratuais, tendo como finalidade a prestação de serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2021 até 02 de julho de 2022.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Presidência.

**Protocolo 596799**